



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 24 de Junho de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 024/2024 –
Aquisição de material de expediente,
proveniente do Processo Administrativo
n.º 006/2023.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MONDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.209.943/0001-48, empresa vencedora dos itens: 12 – Saco de Lixo 100L Reforçado e 14 -Limpador de uso geral Galão 5L, pelo valor total de R\$ 880,35 (oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n.º 006/2024, para a aquisição de material de limpeza, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Maria Eloides de Santana Campos**, auxiliar administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

MURILO MORAES MONDONÇA
Diretor-Presidente